



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1223/2022

Maringá, 23 de agosto de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quanto à reivindicação dos Assistentes Sociais lotados pelo regime estatutário na Secretária Municipal de Saúde, atuantes na Política de Saúde de Maringá, se há previsão para que esta categoria seja incluída entre os profissionais da saúde que foram contemplados com o art. 8.º da Lei Complementar Federal n. 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, para que não haja o congelamento dos benefícios como anuênios, quinquênios, licença prêmio, dentre outros, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, informe as razões.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 23/08/2022, às 13:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0268585** e o código CRC **91C5A9B1**.